



PORTARIA Nº 043/2021 GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, no uso das atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL nº 386, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, a **MARIA APARECIDA DELMONDES DA SILVA**, titular do cargo de Professor I (magistério), 150 h/a, Matriz G, Classe V, matrícula nº 261-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF nº 41/2003.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de outubro de 2019, tornando sem efeito a portaria nº 221 de 07 de Dezembro de 2020.

Santa Cruz (PE), em 15 de Fevereiro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.624, Ano 2021 – Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 043/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, no uso das atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL nº 386, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, a **MARIA ARARECIDA DELMONDES DA SILVA**, titular do cargo de Professor I (magistério), 150 h/a, Matriz G, Classe V, matrícula nº 261-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF nº 41/2003.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de outubro de 2019, tornando sem efeito a portaria nº 221 de 07 de Dezembro de 2020.

Santa Cruz (PE), em 15 de Fevereiro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 044/2021-GP

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), o (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003. Resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **DALVANI TAVARES DA SILVA**, portadora do RG nº. 4.328.058 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.050.374-87, titular do cargo de Professor (a), Classe VI, Matriz Pós Graduação (PG), 150 H/A, matrícula nº073, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'a', c/c § 5º desse mesmo artigo da Constituição Federal, com base no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, retificando a portaria nº 181/2020 de 28 de Setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 15 de Fevereiro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	1929391-4
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA APARECIDA DELMONDES DA SILVA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
JULGADOR:	CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 043/2021 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz, com vigência a partir de 02/10/2019

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 22 de Março de 2021.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
CONSELHEIRO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. N° 1677/2021 de 22/03/2021 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 25/03/2021 na página 10.

Processo TC N° 1929391-4

Interessado(s): MARIA APARECIDA DELMONDES DA SILVA